



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 035/2024, de 16 de Agosto de 2024.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA Nº 001/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO: A portaria nº 012/2024, que trata da instauração de sindicância.

CONSIDERANDO os prazos previstos na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2024, que prorrogou a referida sindicância.

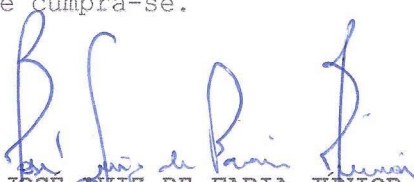
RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogada a referida Sindicância por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 16 (dezesesseis) dias do mês Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Alberto de Moura
Diretor Administrativo